



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 27/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, **ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025** DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE

Informações Técnicas	Esta Transferência de Recursos, visa atender a Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá, fundada em 09 de novembro de 1971, cujo a finalidade foi promover o bem estar social do excepcional ; prestar serviços especializados de habitação, reabilitação, educação e de apoio à família. A APAE se localiza na rua Santa Terezinha, 705 no bairro Maria Leite, CEP 79310-681, telefone (67) 3231-3602 E-mail corumba@apaems.org.br , em Corumbá – MS. Os objetivos são garantir a impressão física das imagens em papel ou película; facilitar a interpretação que considera o histórico e os sintomas do paciente; favorecer uma conclusão clara e direta, a impressão diagnóstica agiliza a tomada de decisão e melhorar o entendimento do usuário.
Justificativa	A APAE atende pessoas com deficiência intelectual, visual, auditivo e físico, a macrorregião de Corumbá, e o país vizinho Bolívia ,usuários que necessitam de atendimento na área da saúde e tratamento terapêutico. A APAE é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos , que atua nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Prevenção, trabalho, Profissionalização, Defesa e Garantia de direitos, Esporte Cultura, Lazer, Estudo e outros com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Valor da Emenda	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Descrição	- Impressora de Exames de Imagens - Materias de consumo necessários ao diagnóstico preciso
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 49 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 02 49 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 04.122.0005.4021.0000 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRANSPARÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000

--	--

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE planejamento, receita e administração

99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E FICIENTE

99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS-R\$ 3.321.795,14





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Artigo 3º-Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 19 de Dezembro de 2025

Edinaldo Neves
Vereador(a)

